



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO  
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge, Josemar Lopes Santos e o Secretário: Mario Lobão Carvalho, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 01- Definição do ponto facultativo do mês de novembro de 2018, tendo em vista o feriado do dia 15 de novembro do corrente ano. “O Tribunal, por maioria, decidiu decretar ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018. Votaram pela decretação do ponto facultativo em referência, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana de Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram contra a decretação do ponto facultativo, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Marcelino Chaves Everton. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Mendes, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu....., Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, assino.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 07 de novembro de 2018.

  
Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos  
Presidente